NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL № 12/2019 - ANEXO III VALORES DE BASE DE CALCULO DO ICMS-ST PARA ÁGUA MINERAL VIGÊNCIA: 01/04/2019 A 30/11/2019																					
ÁGUA MINERAL			BALAG	GENS	EMBALAGENS DESCARTAVEIS																
	MARCAS E SABORES	RETORNÁVEIS									- 08 E E										
CNPJ Básico e NOME DO FABRICANTE		wes Vidro		Garraf as ão Até 12	Sem	350ml Até		Sem Com 351 a		Com 55 E	Sem 1751	a 2500	De250 a 1 s 6000m	Mess Acima Mess de Mess Mess Mess Mess Mess Mess Mess Mes	as Até a 250ml	Sem 251 a	Sem	Com	Sem 501 a	€ E	
		Gás	Gás	Gás	Gás	Gás	Gás	Gás	Sem Gás	Gás	Gás	Gás	Gás	Gás	Gás	Gás	Gás	Gás	Gás	Gás	
10271937 - IND. BEB.	SFERRIË	-	-	-	1,37	1,48	1,64	1,90	2,88	3,32	-	-	8,63	12,48	0,66	0,76	-	-	-	-	
SOBRADINHO	SFERRIÊ PREMIUM	-	-	-	-	-	2,11	2,30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
04656775 - IPANEMA	VIA NATURAL	-	•	-	1,98	2,22	2,07	2,26	2,98	3,30	-	-	-	-	0,92	1,18	-	-	-	-	
05869062 - IPUAÇU ÁGUA MINERAL	IPUAÇU	-	-	-	-	-	1,64	1,90	2,54	2,85	-	-	7,64	9,01	-	-	-	-	-	-	
	SAFIRA	-	-	8,87	-	-	1,60	1,90	2,54		-	- 4 70	7,77	-	0,65	0,72	-	-	-	-	
54505052 - MINALBA	MINALBA	2,35	2,35	-	1,98	2,28	2,39	2,51	2,79	3,35	4,61	4,73	11,81	18,34	0,67	-	-	-		-	
AL. BEBIDAS 22029503 - MINERAÇÃO ÁGUAS DA NASCENTE LTDA	MINALBA PREMIUM MINALYZA	-	-	-	-	4,63	2,01	2,28	2,81	3,30	-	-	-	-	0,67	0,84	-	-	-	-	
85274447 - MINERAÇÃO ZANATTA LTDA.	CRISTALINA	-	-	-	-	-	2,01	2,28	2,82	3,30	-	-	8,31	10,31	0,67	-	-	-	-	-	
07476046 - MINERADORA CANÇÃO NOVA LTDA	CANÇÃO NOVA	-	-	-	1,36	1,55	2,01	2,28	3,57	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
04956863 - MINERADORA DE ÁGUA POMPÉIA LTDA	POMPÉIA	•	-	11,29	1,40	1,56	1,72	1,90	2,63	2,79	-	-	7,95	9,14	-	-	-	-	-	-	
04848410 – MINERADORA FAZ TRAÍRA LT	DANFERRANA		-	8,87	-	-	1,66	1,92	2,53	2,80	-	-	7,77	10,32	0,67	-	-	-	-	-	
10480352 - MINERADORA SYROS LTDA	PERUILLE	-	-	-	1,61	-	1,61	-	2,58	-	-	-	7,77	14,05	0,64	-	-	-	-	-	
90999392 - MONTECARLO	BONANZA	-	-	-	-	-	2,13	2,34	-	-	3,31	3,52	-	-	-	-	-	-	-	-	
81483026 - PASCHOVINO COMÉRCIO E ENGARRAFADORA DE BEBIGAS LT	PASCHOETO	-	-	-	-	-	1,61	1,87	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	REQUINTE	-	-	-	1,37	1,56	1,62	1,89	2,99	4,05	-	-	7,76	-	0,66	0,72	-	-	-	-	
10656672 - REFRIKO	HIDRATAR	-		-	1,37	1,55	1,61	1,87	2,49	-	-	-	7,68	-	-	-	-	-	-	-	
80520042 - RIBAS MINERACAO 12314267 - SOCORRO	ITAY ACQUISSIMA PERSONNALIT	-	-	10,33	-	-	1,73	-	2,67	-	-	-	8,48	-	0,65	0,79	-	-	-	-	
INDÚSTRIA DE	ACQUÍSSIMA PASSION	-		-	1,82	1,96	1,96	2,14	3,19	3,46						-	-	-		-	
INDUSTRIA DE	CRISTAL PREMIUM	-	-	-	1,37	1,48	1,64	1,90	2,53 2,53	2,67	-	-	7,77	-	0,66	0,70	-	-	-	-	
13374270 - SUL	GAROTO ACQUA BONNA	- 1	-	-	1,37	1,48	1,64	1,90	2,53	2,67	-	-	7,77	- 0.00	0,66	0,70	-	-	-	-	
BRASILEIRA DIST.	BALVEDI	-	-	-	1,37	1,48	1,64 1,64		2,53	2,67	-	-	7,77	9,08	0,66	0,70	-	-		-	
ÁGUA LTDA	GOLD SCRIN UNNA	-	-	-	- 1 07	- 1 40	1,64	1,90	2,53	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
04383480 - TEODORO	CRISTALE		-	-	1,37	1,49	1,78	1,97	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
04576022 - TIO SAM	V. 110 1 712 E						1,10	1,31													
	TIO SAM	-	-	-	-	-	-	-	-	2,79	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	BIJOU	-	-	-	-	-	-	-	4,45	-	-	-	8,90	-	-	-	-	-	-	-	
07570935 - VINHOS	GERMANIA, TODO TORTO LUXURY WATER	-	-	-	-	-	1,63 2,53	-	-	-	-	-	6,89	-	-	-	-	-	-	-	
	LUXURY WATER - 800ML	-	-	-	-	-	-,00	-	3,04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
CREVELIM LTDA	LUXURY WATER - 1.0 Lts BRAZILIA BEST - 1 Lts, 1,8 L	-	-	-	-	-	-	-	3,55	-	-	-	- 0 44	-	-	-	-	-	-	-	
	MINERALLE, CREVELIM	-	-	-	-	-	1,64	-	3,04 4,45	-	5,88	-	8,11 8,90	-	-	-	-	-	-		
	MAXX	-	_	-	1,36	-	-	-	-	-	-	-	-	-	_	-		-		-	
04369102 - VITALE PART.EMPR.	CRISTAL CINI	-	-	-	1,37	1,48	1,64	1,90	2,53	2,67	-	-	7,77	-	0,66	0,70	-	-	-	-	
	ACQUA BONNA	-	-	-	1,37	1,48	1,64	1,90	2,53	2,67	-	-	7,77	-	0,66	0,70	-	-	-	-	
	PURIS	-	-	-	-	-	1,64	1,90	2,52	2,67	-	-	7,77	8,85	0,66	-	-	-	-	-	
	TYSS	3 54	3 54	17.63	5 22	5 22	3 77	2,17	4 96	5 3/1	5 25	6.30	16.74	20.64	1 76	1 67	5 16	5 46	13 97	16 12	
OUTRAS – DEMAIS MARCAS 3,54 3,54 17,63 5,22 5,22 3,77 3,87 4,96 5,34 5,25 6,30 16,74 20,64 1,76 1,67 5,16 5,46 13,97 16,12 Página 02/02																					

Notas:

- 1 Valores expressos em Reais por unidade.
- 2 Para os produtos não relacionados na tabela, ou sem valor correspondente, ou lançados no mercado após a publicação desta norma, será considerado o valor da embalagem vinculado aos "OUTROS DEMAIS MARCAS", exceto importados;
 3 O sujeito passivo por substituição deverá observar os valores indicados para as marcas comercializadas, independente do CNPJ

26425/2019

Defensoria Pública do Estado

RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 14, DE 28 DE MARÇO DE 2019

Dispensa Defensor Público de suas atividades ordinárias para comparecimento à evento acadêmico conexo com suas atividades.

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 19 da Resolução 182/2018;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar o afastamento do Defensor Público André Ribeiro Giamberardino, nos dias 6 e 7 de maio de 2019, para participar dos eventos

denominados "Tendenze della penalitá, giustificazione delle pene, alternative al cárcere: le lezioni di Massimo Pavarini in Brasile" e "Costruzione ricostruzione della criminologia critica: il contributo di Pavarini ala criminologia brasiliana.

Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RODOLPHO MUSSEL DE MACEDO

Segundo Subdefensor Público-Geral

26867/2019

RESOLUÇÃO CSDP N° 03, DE 22 DE MARÇO DE 2019

Designa membros para comporem a Comissão Prerrogativas Defensoria Pública do Estado Paraná.

sortejo realizado na Terceira Reunião Ordinária de 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, contidas no art. 18, IV da Lei Complementar 136/2011, considerando os Artigos 2º e 3º da Deliberação CSDP 21, de 22 de julho de 2016, considerando o contido no protocolo nº 15.629.295-8 e considerando o

RESOLVE

Art. 1º – Designar as Defensoras Públicas Samylla de Oliveira Julião, Fabíola Parreira Camelo, Ana Paula Costa Gamero Salem e a Presidente Associação dos Defensores Públicos para comporem a Comissão de Prerrogativas da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Art. 2º - Designar, como suplentes, as Defensoras Públicas Pietra Carolina Previate e Amanda Zanarelli Merighe.

Art. 3º - Designar, como Presidente da Comissão, a Defensora Pública Samylla de Oliveira Julião.

Art. 4º - O mandato dos integrantes da Comissão será de 1 (um) ano, contados da data da edição da presente resolução, permitida uma recondução.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO Presidente do Conselho Superior

26853/2019

PORTARIA Nº 03/2019/CGDP-PR

Dispõe sobre a Correição Geral ordinária a ser realizada no primeiro e segundo semestre de 2019, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Paraná

A Corregedora-Geral da Defensoria Pública do

Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e institucionais que lhe são conferidas pelo artigo 33, inciso I da lei 136/2011;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, e visando à verificação da regularidade do serviço, a eficiência, a pontualidade, o exercício de funções, o cumprimento dos deveres e atribuições do cargo e a conduta pública dos membros, servidores e estagiários da Defensoria Pública, CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral é órgão autônomo, nos limites das suas atribuições, que integra a Administração Superior da Defensoria Pública do Estado do Paraná; CONSIDERANDO que compete à Corregedoria-Geral a orientação e fiscalização da atividade funcional e da conduta profissional dos seus membros e dos servidores da Instituição, inclusive o Ouvidor-Geral.

RESOLVE:

Art. 1º - PUBLICAR a data e local das Correições

Ordinárias do primeiro e segundo semestre de 2019, a serem realizadas nas Unidades das Defensorias Públicas conforme calendário do Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º - O Defensor Público em exercício na Defensoria Pública, objeto da correição a ser realizada, deverá:

I - Providenciar local para os trabalhos

correcionais;

II - Apresentar a metodologia empregada para organização dos trabalhos, bem como relação de audiências e procedimentos de atendimento ao público e a forma como arquiva os documentos físicos e de texto.

Art. 4º - A Correição abrangerá processos em

curso e findos, solicitados na Unidade correicionada aleatoriamente.

Art. 5º - A Correição observará, dentre outros

fatores

I – a qualidade do serviço do Defensor Público, nos

seus aspectos jurídicos e protocolares;

II - o cumprimento dos prazos legais;

 III – o cumprimento dos deveres e vedações legais dos membros da Defensoria Pública;

 $IV-o\ cumprimento\ das\ Resoluções,\ Avisos\ e$ demais Atos emanados pelos Órgãos da Administração Superior da Defensoria Pública:

V - a organização e a estrutura da Defensoria

Pública correicionada;

 $VI-o\ desempenho\ das\ atividades\ dos\ servidores\ e$ estagiários da Defensoria Pública correicionada;

VII – o relacionamento com os assistidos, com as autoridades e com os serventuários:

VIII – a conduta social, bem como o conceito que fazem a respeito do Defensor Público, nos seus aspectos morais, intelectuais e funcionais

IX – sugestões e reivindicações para o aprimoramento do desenvolvimento das funções defensoriais.

X - Providenciar a afixação do Edital de correição, convidando as partes, advogados, membros do Ministério Público e Judiciário, autoridades, servidores, e a população em geral, para comparecerem à instalação da correição e, durante os trabalhos, se entenderem necessário, apresentem suas queixas, reclamações e sugestões, para o aprimoramento da prestação jurisdicional.

Art. 8º - Os trabalhos de correição não alterarão a rotina normal da unidade correicionada, devendo ser mantidos, sobremaneira, os atendimentos ao público e audiências internas e externas.

Art. 9° Ficam convocados para o ato, o Defensor Público Coordenador da Sede da Defensoria correicionada, bem como Defensores Públicos em atuação na Defensoria sujeita à correição e os servidores do referido óraão.

Art. 10 - Esta Portaria entrará em vigor na data de

Curitiba, 27 de março de 2019.

Josiane Fruet Bettini Lupion

Corregedora-Geral da Defensoria Pública

ANEXO ÚNICO

DEFENSORIAS PÚBLICAS A SEREM CORREICIONADAS

MAIC

sua publicação.

13/05/2019- Defensoria Pública de Cornélio Procópio

14/05/2019 - Defensoria Pública em Londrina

14/05/2018 - Defensoria Pública de Apucarana

21/05/2019 – Defensoria Pública de Maringá

22/05/2019 – Defensoria Pública de Cianorte

28/05/2019 - Defensoria Pública de União da Vitória

30/05/2019 - Defensoria Pública de São José dos Pinhais

31/05/2019 – Defensoria Pública de Guaratuba

JUNHO

03/06/2019 - Defensoria Pública de Guarapuava

04/06/2019 – Defensoria Pública de Castro

05/06/2019 - Defensoria Pública de Ponta Grossa

07/06/2019- Defensoria Pública de São José dos Pinhais

10/06/2019 – Defensoria Pública de Campo Mourão

12/06/2019 – Defensoria Pública de Umuarama

25/06/2019 - Defensoria Pública de Cascavel

26/06/2019 - Defensoria Pública de Foz do Iguaçu

28/06/2019 – Defensoria Pública de Francisco Beltrão

29/06/2019 - Saída para Curitiba

AGOSTO

01/08/2019 - Defensoria Pública no Boqueirão (Curitiba)

05/08/2019 – Defensoria Pública Junto ao Tribunal do Júri (Curitiba)

06/08/2019 - Sede central de Curitiba: área cível